



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Pág. 124

Carida

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Areado, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, à vista das razões transcritas na ata de julgamento constante dos autos, resolve:

1. Declarar a licitação fracassada:

Processo Licitatório nº: 724/2024

Procedimento nº: 58/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 16/2024

Objeto: Contratação de serviço de manutenção da máquina K1000 para a desobstrução de esgoto.

2. Determinar a abertura de novo processo licitatório.

Cumpra-se.

Publique-se.

Arquive-se.

Areado-MG, 20 de maio de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal